



**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
SECRETARIA EXECUTIVA DE DEFESA CIVIL**

JUSTIFICATIVA TÉCNICA Nº 05/2025 – SIN/SEDC/JG

Objeto: Contratação de consultoria especializada para realizar o monitoramento técnico e contínuo das condições meteorológicas.

Assunto: Elaboração de contrato para contratação de consultoria especializada para realizar o monitoramento técnico e contínuo das condições meteorológicas. Essa consultoria deverá fornecer análises detalhadas, previsões e alertas, contribuindo para a tomada de decisão estratégica e a mitigação de riscos associados a fenômenos climáticos.

Considerando que o município do Jaboatão dos Guararapes possui 397 setores suscetíveis a desastres hidrológicos e geológicos, como deslizamentos de barreiras, conforme registrado no 1º Relatório do Plano Municipal de Redução de Riscos – PMRR, elaborado em 2024.

Considerando que estima-se que 20.000 pontos de risco abriguem cerca de 200.000 pessoas, cuja segurança depende de ações preventivas eficazes.

Considerando que a implementação de consultoria técnica especializada em monitoramento meteorológico é uma medida essencial para prevenir deslizamentos em áreas críticas, permitindo uma atuação proativa na identificação e gestão de riscos climáticos e geológicos, e reduzindo significativamente a possibilidade de desastres.

Considerando que, historicamente, o período chuvoso (abril a julho) apresenta altos volumes pluviométricos, expondo as áreas de barreiras ao risco de deslizamentos, com potenciais danos humanos, materiais e sociais.

Considerando que a Operação Inverno, coordenada pela Secretaria Executiva de Defesa Civil, segue as diretrizes da Política Nacional de Defesa Civil, Lei Nº 12.608, DE 10 DE ABRIL DE 2012, estruturada nos eixos de mitigação, prevenção, preparação, resposta e recuperação.

Considerando que o eixo “Inverno” da Operação Inverno tem início em 15/04, exigindo que todas as ações de mitigação, prevenção e preparação sejam concluídas previamente para garantir a capacidade de resposta eficaz do município.

Diante do exposto, a contratação de consultoria técnica em monitoramento meteorológico é imprescindível, considerando que a Secretaria não dispõe de saldo suficiente para novas aquisições de equipamentos ou tecnologias específicas para monitoramento, e a expertise necessária para a realização de ações preventivas eficazes em áreas de risco requer a colaboração especializada.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 21 de fevereiro de 2025.

ANA CLAUDIA DE FARIAS ALEXANDRE
Gerente de Planejamento e Social
Secretaria de Defesa Civil
Secretaria de Infraestrutura
Prefeitura do Jaboatão dos Guararapes